Nº 823/98

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 17/03/98
POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI N.o 823/98

APROVADO EM 23/03/98
POR UNANIMIDADE

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

SÚMULA:- Concede Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo Senhor Armando Martinho Bardou Raggio.

Art. lº - Fica, por força desta Lei, concedido ao Excelentíssimo Senhor ***ARMANDO MARTINHO BARDOU RAGGIO,*** Digníssimo Secretário de Estado da Saúde, o Título de "CIDADÃO HONORÁRIO DE SARANDI", pelos relevantes serviços prestados em pról de Sarandi, na área da Saúde.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos l6 dias do mês de Março do ano de l998.

Cilas Souza Morais, Vereador
João Corredato, Vereador
Antonio da Cunha, Vereador
Aparecido Antonio, Vereador
Luis Carlos Baradel, Vereador
Antonio Manoel M. Martins, Vereador
Terezinha de Fátima Fama, Vereador
João A. Cardoso, Vereador
José A. da Silva, Vereador
André R. da Silva, Vereador
Adércio M. da Silva, Vereador
João D. Netto, Vereador
Paulo C. Gonçalves, Vereador
Nelson M. da Silva, Vereador
José Mário Sibin, Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ - FLS. 2